



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3551, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0019351-21.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 6 (doc9342509), de 09 de dezembro de 2022, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas;

CONSIDERANDO os termos do Memorando 47 (doc9829164), de 26 de maio de 2023 da Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (do9830632), de 29 de maio de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, em exercício, e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (do9830755), de 29 de maio de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9832511);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9832511);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9832495).

RESOLVE:

LOTAR o servidor ANDREY PABLO TRAUTWEIN, RF 8841, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Juizado Especial Federal de Campinas, a partir de 29/05/2023, e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do referido Juizado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/05/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9832539** e o código CRC **8D53E13D**.

0019351-21.2022.4.03.8001

9832539v6